



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Barão de Cotegipe, 11 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Senhoria à contratação de empresa para Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). A velocidade de conexão da INTERNET é de no mínimo 20 Mb com IP dedicado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

A empresa com menor valor ofertado ofereceu bônus de tripla velocidade contratada, fechando um montante de 60 MB

O valor pago pela conexão da INTERNET com link dedicado à Câmara Municipal de Barão de Cotegipe será de no mínimo 20 Mb com IP dedicado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE.

**CONTRATADA. BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 04.938.994/0001-42, Inscrição Estadual nº 170/0008207, com sede na Av. Angelo Caleffi, 95 SI 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

Valor Global Mensal: **R\$ 110,00 (Cento e vinte e cinco)**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00** Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente mediante atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

Suelen Daiana Meireles da Silva  
Secretária Executiva  
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ilmo Sr. Gilmar Zanella  
Presidente Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - Dispensa de Licitação**

**Objeto:** Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). A velocidade de conexão da INTERNET é de no mínimo 20 Mb com IP dedicado + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA e acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe. Valor Global Mensal R\$ 110,00 (cento e dez reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00**

**Recurso 1**

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente mediante atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Autorizo a empresa a prestar serviço de INTERNET na velocidade de no mínimo 20MB com IP dedicado à Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, constante procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de **declarar a dispensa de licitação** objetivando a celebração de contrato com a empresa **BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 04.938.994/0001-42, Inscrição Estadual nº 170/0008207, com sede na Av. Angelo Caleffi, 95 Sl 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, desse modo adequado ao limite de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei de Licitações.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado conforme orçamentos.

Publique-se, súmula deste despacho.

Barão de Cotegipe, 11 de janeiro de 2021.

Gilmar Zanella  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

EDITAL N° 001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2021

Processo n° 01/21  
Dispensa de Licitação n° 01/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob n CNPJ n° 87.613.451/0001-82, representado por seu Presidente, Senhor Gilmar Zanella, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, neste Município no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo presente, em cumprimento de preceito de lei, torna público a DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para empresa a prestar serviço de INTERNET na velocidade de no mínimo 20 MB + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA à Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe.

A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II, da Lei federal n° 8.666/1993.

**DO OBJETO:**

**1.1** Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). A velocidade de conexão da INTERNET é de no mínimo 20 Mb com IP dedicado + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe. Valor Global Mensal: **R\$110,00 (Cento e dez reais)**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**1.2** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões em 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do presente contrato ou valor inicial, conforme art 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**DOS PRAZOS:**

**1.1** O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

**1.2** O prazo de execução do contrato é imediato.

**1.3** Havendo renovação do contrato este será poderá ser reajustado pelo índice IPCA, ou outro que vier a substituí-lo.

**1.4** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00**

**Recurso 1**

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

**Contratado: BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS  
CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: [vereadorescotegipe@yahoo.com.br](mailto:vereadorescotegipe@yahoo.com.br)



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Endereço:** Av. Angelo Caleffi, 95 Sl 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS

**Objeto:** Fornecimento de Internet de acesso dedicado em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb com acesso de IP dedicado.

**Da proposta:** Fornecimento de Internet de acesso dedicado em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb dedicado + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA, com o valor de R\$ 110,00 (cento e vinte e cinco), para a Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de fornecimento de internet de acesso dedicado em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb e acesso de IP dedicado + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA, autoriza a empresa a oferecer os serviços técnicos profissionais constante no procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de **declarar a dispensa de licitação.**

Barão de Cotegipe, 11 de janeiro de 2021.

Gilmar Zanella  
Presidente

Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER JURÍDICO**

Vem esta Assessoria Jurídica para exame e parecer do Processo de Licitação nº 001/2021 – Dispensa de Licitação nº 001/21, para fornecimento de internet de acesso dedicado em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA.

Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). O fornecimento de Internet será de acesso dedicado e em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA para a Secretaria da Câmara Legislativa e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe. Valor Global Mensal: R\$ 110,00 (cento e vinte cinco reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CONTRATADA. **BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 04.938.994/0001-42, Inscrição Estadual nº 170/0008207, com sede na Av. Angelo Caleffi, 95 SI 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00**

**Recurso 1**

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Sob a ótica da legalidade, a dispensa da licitação se enquadra nas possibilidades permissivas inculpidas no Art. 24 – Inciso II e Art 26 – Inciso III da Lei 8.666/93.

O Parecer desta Assessoria Jurídica, é pelo reconhecimento da possibilidade de dispensa da licitação.

É o Parecer, contudo, à consideração superior.

Barão de Cotegipe, 11 de janeiro de 2021.

Juliano Renato Jatczak  
OAB / RS 75513  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe/RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 001/21, o Presidente da Câmara Municipal Gilmar Zanella reconheceu a – Dispensa de Licitação nº 001/21 tendo em vista o que consta no presente processo a necessidade de prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet) em acesso dedicado e em fibra óptica, corporativa com velocidade de 20 Mb + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

Tornando público a presente Dispensa de Licitação nº 01/2021 em favor da empresa CONTRATADA. **BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 04.938.994/0001-42, Inscrição Estadual nº 170/0008207, com sede na Av. Angelo Caleffi, 95 SI 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). O fornecimento de Internet será de acesso dedicado e em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb + BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00**

**Recurso 1**

O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Barão de Cotegipe, 11 de janeiro de 2021.

Gilmar Zanella  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Processo nº 001/21, Dispensa de Licitação nº 001/21. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotegipe – RS. Contratado: **BCNET COM DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº 04.938.994/0001-42, Inscrição Estadual nº 170/0008207, com sede na Av. Angelo Caleffi, 95 Sl 02, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). O fornecimento de Internet será de acesso dedicado e em fibra óptica, corporativa, velocidade de 20 Mb + **BONUS DE TRIPLO DA VELOCIDADE CONTRATADA** de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**3085-6 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.13.00**

**Recurso 1**

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente através de atestado de execução de serviço.

O prazo de vigência deste Contrato terá será de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposições elencadas no art. 24 e 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, observados o limite legalmente permitido de 60 meses, bem como os valores alcançados para o tipo de contratação do processo licitatório, não sendo permitido ultrapassar o teto limite da modalidade desta licitação e desde que devidamente justificada a necessidade deste ato.

Barão de Cotegipe 11 de janeiro de 2021.

Gilmar Zanella  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS